

HDI Seguros do Brasil S.A.

CNPJ nº 49.786.401/0001-08 - NIRE 35.300.610.512

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 29 de dezembro de 2023, às 10 horas, na sede da HDI Seguros do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Conj. 2301A, Ala A, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanches**, membro sem designação do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**; Secretário: Sr. **Vagner de Paula Guzella**. **4. Ordem do dia:** 4.1. Tomar ciência e ratificar a renúncia aos respectivos cargos dos seguintes Diretores Vice-Presidentes da Companhia: **(i) Sr. Paulo Ricardo Cesário Costa**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.718.180-9, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 127.044.018-70; **(ii) Sr. Alfredo Lália Neto**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.351.833-4 (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 159.090.198-30; e **(iii) Sr. Celso Ricardo Mendes**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.536.092-5 (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 151.321.508-61, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Conj. 2301A, Ala A, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 4.2. Atribuir ao Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo as funções regulatórias anteriormente exercidas pelo Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa** (acima qualificado); 4.3. Ratificar a composição e cargos da Diretoria e a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia. **5. Deliberações:** Aberta a sessão, o Sr. Presidente deu por instalada a reunião, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração. Ato contínuo, todas as matérias constantes da ordem do dia foram discutidas e votadas, tendo sido aprovadas, por unanimidade, sem qualquer restrição, emenda ou ressalva, da seguinte forma: 5.1. Os membros do Conselho de Administração tomaram ciência e ratificaram as renúncias do Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa** (acima qualificado), do Sr. **Alfredo Lália Neto** (acima qualificado) e do Sr. **Celso Ricardo Mendes** (acima qualificado), de seus respectivos cargos de Diretor Vice-Presidente da Companhia, consoante Cartas de Renúncia anexas a este ato (**Anexo I**). Os membros do Conselho de Administração, em nome da Companhia, fizeram constar em ata seu agradecimento aos renunciantes pelos serviços prestados à Companhia durante o tempo em que ocuparam seus respectivos cargos; 5.2. Foi atribuída ao Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** (acima qualificado) a função regulatória de Diretor responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20, a qual era anteriormente exercida pelo renunciante Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa**. Em vista das deliberações acima, o Conselho de Administração resolve consignar que, a partir desta data, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Diretor Presidente; Sr. **Vagner de Paula Guzella**, Diretor Vice-Presidente; Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, Diretor Vice-Presidente; Sr. **Igor Di Beo**, Diretor Vice-Presidente; e Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, Diretora Vice-Presidente; todos com mandatos que se estenderão até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024; 5.3. Foi ratificada a composição da Diretoria da Companhia e a distribuição das funções regulatórias entre seus membros, conforme segue: **(i) Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Presidente, responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; **(ii) Sr. Vagner de Paula Guzella**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.227.309-5 (SSP-SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 264.247.768-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias de Diretor Administrativo-Financeiro, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003, bem como: (a) responsável pelas relações com a SUSEP, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003; (b) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução CNSP nº 432/2021; (c) responsável pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/2020; e (d) responsável pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização (*Open Insurance*), conforme previsto na Resolução CNSP nº 415/2022; **(iii) Sr. Rafael de Gouveia Ramalho** brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias de Diretor Técnico, conforme previsto na Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021 e responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde, conforme previsto na Circular SUSEP nº 614/2020; **(iv) Sr. Igor Di Beo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.803.969-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.651.408-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias relativas à: (a) contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/2021; (b) à contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e (c) aos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/2020) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/2020); **(v) Sra. Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0 (SSP/SP), devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretora Vice-Presidente, responsável pelas funções regulatórias relativas a Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021, e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020; todos com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Conj. 2301A Ala A, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros do Brasil S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de dezembro de 2023. Ass.) Eduardo Stefanello Dal Ri (Presidente da Mesa); Vagner de Paula Guzella (Secretário da Mesa); Conselheiros: ass.) Wilm Langenbach (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) Nicolas Masjuan (Participação e Voto por Videoconferência) e ass.) Maximiliano Javier Casas Sanchez (Participação e Voto por Videoconferência). **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que esta é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Vagner de Paula Guzella** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 99.066/24-5 em 06/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>